



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Araraquara, 30 de junho de 2025.

Ao

Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887

ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **indicação nº 961/2025**, de autoria do Vereador **MARCELINHO**, informamos que, conforme manifestação da Secretaria Municipal dos Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana, numeral 209 onde se refere a indicação, fica no trecho compreendido entre a Rua 9 de Julho e a Av. Maria A. C. Oliveira, no primeiro cruzamento há placa R1 PARE dos dois lados da via, Legenda PARE e faixa de pedestres e o segundo cruzamento é semaforizado, o que obriga os veículos a reduzirem a velocidade e/ou parada de acordo com o ciclo semafórico.

- Em função da grande demanda por este tipo de dispositivo e as limitações orçamentárias, a SASMU deve priorizar os seguintes pontos para implantação das lombadas, pela ordem de prioridade:

1. Creches, escolas e postos de saúde, com prioridade para os estabelecimentos públicos;
2. Regiões de comércio e prestação de serviço com volume significativo de pedestres;
3. Cruzamentos e trechos de via com estatística de ocorrência de acidentes de trânsito.

- Com o estabelecimento destas prioridades a Prefeitura busca reduzir o potencial de acidente da parcela mais exposta dentre os participantes do trânsito: os pedestres, sobretudo as crianças e idosos e ao mesmo tempo utiliza os recursos públicos de uma forma mais assertiva e eficaz.

- Em paralelo a estas ações de engenharia, a Prefeitura realiza campanhas educativas orientadas à segurança no trânsito ao longo de todo o ano, atuando nas escolas das redes pública e privada. Realiza também campanhas de impacto em vias e cruzamentos nos corredores e região central de Araraquara.



Gabinete do Prefeito Araraquara

- Voltando à questão colocada pelo(a) requerente, apesar do local em questão poder apresentar potencial de acidente de trânsito, o local não se enquadra em nenhuma das prioridades que foram estabelecidas neste momento.

- Desta forma, informamos que o redutor de velocidade não será implantado no local solicitado, mas seguiremos monitorando este local e os demais pontos da cidade, sempre tendo como base a análise estatística realizada a partir da base de dados georreferenciada dos acidentes de trânsito.

Renovamos, assim, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ROGER MENDES

Assessor Executivo da Chefia de Gabinete

PEDRO MONTEIRO
Chefe de Gabinete